

Id:030E867D6A7DE61D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 52/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 60/ 2025, firmado com a Sr.^a **Francisca José de Sousa Rodrigues**, CPF nº 030.552.503-46, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Francisca José de Sousa Rodrigues

Francisca José de Sousa Rodrigues
Servidor Temporário

Id:15190D9A2A7FE621



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 53/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 61/ 2025, firmado com o Sr. **Gilvan Santos Rodrigues**, CPF nº 078.583.433-86, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Gilvan Santos Rodrigues

Gilvan Santos Rodrigues
Servidor Temporário

Id:125282A96F6BE62B



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 55/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 63/ 2025, firmado com o Sr. **Marcos Antônio de Andrade Araujo**, CPF nº 089.147.813-21, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antônio de Andrade Araujo

Marcos Antônio de Andrade Araujo
Servidor Temporário

Id:167C53128809E630



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro – CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 56/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 64/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA – PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 64/ 2025, firmado com a Sr.^a **Maria de Carvalho Sousa**, CPF nº 091.537.038-71, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 09 de março de 2026.

Patrícia Leal Carvalho

Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Maria de Carvalho Sousa

Maria de Carvalho Sousa
Servidor Temporário